

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.001-TP ATA DE SESSÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro do ano de 2024, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel-CE, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, n° 2650 | Rio Novo | Cascavel - Ceará, reuniram-se a Presidente, Sra. Maria Liane dos Santos Oliveira, e ainda, Mônica Ferreira de Oliveira Souza e Robério de Paula Evaristo, membros da Comissão de Licitação, iuntamente com o engenheiro Carlos Magno Lima Fonseca Junior, para dar início aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.001-TP, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MODIFICAÇÃO DA COBERTA E PINTURA EPÓXI DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PROF. LÚCIO FERREIRA DE MELO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE. A Presidente então juntou aos autos do processo, envelopes das 02 (duas) empresas licitantes interessadas no presente certame, sendo elas: 01- GK ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 45.022.575/0001-43, representada legalmente por seu procurador, Sr. Francisco Xavier da Cunha da Filho, CPF Nº 014.067.503-52 e 02 - RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, representada legalmente pelo Titular, Sr. Rafael Andrade De Sousa, CPF Nº 028.647.873-00. Foi então dado início a abertura dos envelopes contendo os documentos de "HABILITAÇÃO", após abertura de todos os envelopes contendo os documentos de habilitação, os mesmos foram rubricados pela comissão e licitantes presentes, em ato continuo foi iniciada a análise dos referidos documentos, chegando ao seguinte resultado: Apenas a empresa: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS - ME foi declarada INABILITADA, motivos: 1) Deixou de apresentar a parcela de maior relevância da qualificação técnica exigida no item 6.2.5.2. alínea b) do edital. A empresa GK ENGENHARIA LTDA foi declarada HABILITADA por atender todas as exigências do edital. A Sra. Presidente indagou se os participantes presentes têm interesse em interpor recurso administrativo contra as decisões proferidas por essa comissão, e os mesmos responderam que não e renunciaram o prazo do art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93. Em ato continuo prosseguiu-se para a fase de abertura da proposta de preço da única empresa habilitada, a proposta foi rubricada pela comissão e o representante da empresa, e foi iniciada a análise da proposta de preço pela CPL e o Engenheiro presente na sessão, sendo a proposta da mesma declarada CLASIFICADA por atender todas as exigências do edital e seus anexos. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço apresentado com o valor estimado do edital:

ſ	RAZÃO SOCIAL	VALOR ESTIMADO	VALOR APRESENTADO
ļ	GK ENGENHARIA LTDA	R\$ 174.992,79	R\$ 172.624,28

A Sra. Presidente indagou se o representante da empresa GK ENGENHARIA LTDA tem interesse em interpor recurso administrativo contra as decisões proferidas por essa







ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

comissão, e o mesmo respondeu que não e renunciou o prazo do art. 109, inciso I, letra "b" da Lei 8666/93. Nada mais a ser registrado, lavrou se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Mônica Ferreira de Oliveira Souza Membro da CPL

Robério de Patria B Membro da CPŁ

Mariă Liane dos Santos Oliveira Presidente da CPL

RESPONSÁVEL SETOR DE ENGENHARIA:

Carlos Magno Lima Fonseca Junior CREA Nº 334326CE

GK ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 45.022.575/0001-43 Sr. Francisco Xavier da Cunha da

Filho, CPF Nº 014.067.503-52

RAFAEL ANDRADE DE SOUSA

M & 10m

VEICULOS – ME

CNPJ Nº 37.658.271/0001-49 Sr. Rafael Andrade De Sousa

CPF Nº 028.647.873-00.